



Estado de Goiás  
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia  
ADM 2025/2028

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**ÓRGÃO CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL:** RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA

**1 - INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, onde será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que poderão compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da legislação vigente.

Cumpre informar que o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi realizado conforme determinação da nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021, regulamentado a âmbito Municipal pelo Decreto Municipal de nº 065/2024, de lavra do Excelentíssimo prefeito Municipal.

As cotações de preços e o procedimento administrativo para formalização da aquisição de produtos ou serviços, encontram-se regulamentado, pelo Decreto Municipal de nº 065/2024, conforme arts. 42 a 64, estando a cargo do departamento competente de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser elaborado.

Com base nos referidos fundamentos legais, manifestamos que o objetivo principal do presente ETP é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**2 - OBJETO**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da aquisição de equipamentos permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde Belina Maria de Paula, conforme Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 1573 – Processo nº 202400010005091, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para atender às necessidades da rede municipal de saúde de Santa Rita do Araguaia/GO

**ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS**

| ITEM  | QUANTIDADE |          | UN. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                         |
|-------|------------|----------|-----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       | SOLICITADA | APROVADA |     |        |                                                                                                                                                                                   |
| 00001 | 10,0000    | 10,0000  | UN  | 13192  | MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO, COM ENCOSTO, GIRATÓRIO, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO.                                                                                                |
| 00002 | 10,0000    | 10,0000  | UN  | 06970  | SUPORTE DE SORO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO; TIPO PEDESTAL ALTURA FIXA                                                                                             |
| 00003 | 12,0000    | 12,0000  | UN  | 09090  | ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM TUBO INOX, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. |
| 00004 | 15,0000    | 15,0000  | UN  | 11749  | MESA DE MAYO: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                |
| 00005 | 6,0000     | 6,0000   | UN  | 18789  | CARRO DE CURATIVOS - MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL - ACESSÓRIO(S): BALDE E BACIA                                                                                          |



**Estado de Goiás**  
**Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia**  
**ADM 2025/2028**

|       |         |         |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------|---------|---------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00006 | 3,0000  | 3,0000  | UN | 19985 | APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA:LAUDO INTERPRETATIVO BASEADO NO AVANÇADO CÓDIGO MINNESOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS;IMPRESSÃO EM PAPEL TERMO SENSÍVEL MILIMETRADO; PAPEL COMUM A4 OU FAX;VELOCIDADE DE AVANÇO DO PAPEL AJUSTÁVEL ENTRE 25MM/SEG E 50MM/SEG ;OPERAÇÃO EM MODO MANUAL E MODO AUTOMÁTICO;AQUISIÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES PRESSIONANDO APENAS 1 TECLA;MEMÓRIA DO ÚLTIMO EXAME REALIZADO;TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DE DADOS DO PACIENTE;DISPLAY COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DIGITAL QUE POSSIBILITE VISUALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PROBLEMAS DE MAU CONTATO DE ELETRODOS;FILTROS DIGITAIS SELECIONÁVEIS CONTRA INTERFERÊNCIAS DA REDE ELÉTRICA, TREMORES MUSCULARES E DESVIOS DA LINHA DE BASE.; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADORES ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 0,05 A 150 HZ ; PORTA R 232 E LAN RJ-45 ;ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE PELA INTERNET GRATUITAMENTE ;ALIMENTAÇÃO BIVOLT ; GARANTIA DO MONITOR 2 ANOS E A DOS ACESSÓRIOS É DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (TENDO INÍCIO NA DATA DE FABRICAÇÃO) ;PESO DO EQUIPAMENTO: APROX. 2.5KG SEM ACESSÓRIOS, APROX. 3,0KG COM BATERIA PADRÃO;DIMENSÕES APROXIMADAS: 29(L) X 10(A) X 28(C) CM. |
| 00007 | 6,0000  | 6,0000  | UN | 19989 | MESA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO EM AÇO ESMALTADO ;GABINETE COM 3 GAVETAS, 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA INTERNA;LEITO ESTOFADO COM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM COURVIM ;LEITO COM DORSO REGULÁVEL EM DIVERSAS POSIÇÕES GINECOLÓGICAS ATÉ TOTALMENTE DEITADO;COM SUPORTE DE PAPEL LENÇOL, SUPORTE PARA COLPOSCÓPIO;MEDIDAS APROXIMADAS:COMPRIMENTO FECHADO: 135 CM;COMPRIMENTO DEITADO: 180 CM ;LARGURA: 60 CM;ALTURA: 80 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 00008 | 6,0000  | 6,0000  | UN | 19990 | FOCO CLÍNICO SEM ESPELHO 220 V AUTOMÁTICA ; UTILIZA LÂMPADA LED DE 6 W; HASTE FLEXÍVEL CROMADA ; ALTA RESISTÊNCIA ; NA COR BRANCA QUENTE COM REGULAGEM DE ALTURA POSSIBILITANDO MAIOR ÂNGULO NA MOVIMENTAÇÃO; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,08 M Á 1,38 M; BASE COM 05 RODÍZIOS COM TRAVAS EM CONJUNTO COM CABO DE ENERGIA DE 2,5 M DE COMPRIMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 00009 | 10,0000 | 10,0000 | UN | 19991 | CADEIRA MOCHO : BASE PRETA COM 5 RODÍZIOS , SUPERFÍCIE GIRATÓRIA; SEM ENCOSTO; REGULAGEM DE ALTURA; DIMENSÕES: 50X50 CM ( L x P); PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG; ALTURA MÍNIMA : 48 CM ; ALTURA MÁXIMA : 56 CM ; COMPOSIÇÃO: ESPUMA LAMINADA E REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Os quantitativos acima foram definidos com base no Plano de Trabalho aprovado, vinculado à Emenda Parlamentar mencionada, e refletem a necessidade real das unidades de saúde.

Os valores estimados para a contratação foram apurados pelo Setor de Compras, por meio de pesquisa de preços de mercado, conforme planilha de cotação anexada aos autos do processo administrativo, não



**Estado de Goiás**  
**Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia**  
**ADM 2025/2028**

integrando o presente ETP os valores detalhados, marcas ou fornecedores, a fim de evitar direcionamento e preservar a competitividade do certame.

### **3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos equipamentos permanentes objeto deste Estudo Técnico Preliminar justifica-se pela necessidade de estruturar, qualificar e ampliar a capacidade de atendimento da Unidade Básica de Saúde Belina Maria de Paula, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior conforto, segurança e eficiência no atendimento à população.

Os equipamentos elencados são essenciais para a realização de procedimentos clínicos, ambulatoriais e diagnósticos, sendo indispensáveis para o adequado funcionamento da unidade de saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressalta-se que a presente aquisição está vinculada a Emenda Parlamentar específica, com quantitativos previamente definidos em Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, o que reforça a necessidade, a legalidade e a viabilidade da contratação.

### **4 – FUNDAMENTOS JURÍDICOS E DEMAIS NORMATIVAS QUE REGEM A MATÉRIA**

A pretensa aquisição, objeto deste Estudo Preliminar deverá considerar os seguintes normativos:

- Decreto Municipal nº 065/2024;
- Instrução Normativa 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
- Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021;
- Entendimentos jurisprudenciais, enunciados, e súmulas dos Tribunais de Conta superiores, em especial Tribunal de Contas da União;
- Cartilhas orientativas da Advocacia Geral da União (AGU).

### **5 – ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES**

As contratações ora pretendidas se devem justamente pela contratação de serviço com objeto similar em licitações anteriores dessa municipalidade com valores referenciais bem próximos as anteriormente adquiridas das quais citamos:

- 1 -Pregão Eletrônico 003/2024
- 2 - Pregão Eletrônico 004/2024

### **Referência a outros instrumentos de planejamento:**

A presente contratação se baseia em projeto apresentado por equipe técnica do Município, a pedido desta Secretaria Municipal de Saúde, que está à frente dos serviços necessários para a Administração Pública Municipal.

### **6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS/PREÇOS REFERENCIAIS**

A estimativa do valor da contratação foi obtida a partir de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, conforme parâmetros definidos no Decreto Municipal nº 065/2024.

Os valores detalhados, marcas e fornecedores constam em planilha de cotação anexada aos autos do processo administrativo, não integrando o corpo do presente Estudo Técnico Preliminar, a fim de evitar direcionamento e preservar a competitividade do futuro certame.

### **7 – REQUISITOS PARA ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues até 30 (trinta) dias, a partir da entrega da ordem de fornecimento nos seguintes locais:



**Estado de Goiás**  
**Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia**  
**ADM 2025/2028**

DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO CENTRAL.

ENDEREÇO: Rua Abílio Alves Ferreira, nº 126. – CEP: 75.840.000

HORARIO DE RECEBIMENTO: 7:30H ÀS 11:30H, 13:30 AS 17:30H

TELEFONE DE CONTATO: (64) 9 9950-9711.

**8 – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se verifica a necessidade de adequações estruturais ou providências extras para execução e aquisição dos materiais da presente contratação.

**9 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Secretaria de Saúde, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, não havendo maneira mais vantajosa, dentro dos critérios da legalidade, que viabilizem a contratação pretendida.

Santa Rita do Araguaia – GO, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2026

  
**RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA**  
Secretário Municipal de Saúde